DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Extrato	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2945
De 25 de setembro de 2020

"Dispõe sobre regulamentação da Lei Municipal nº 1704, de 21 de outubro de 1999".

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º - Fica regulamentado o artigo 2º da Lei Municipal nº 1704, de 21 de outubro de 1999, determinando os valores referentes à permissão onerosa de uso dos espaços físicos do cemitério municipal, destinados a túmulos e/ou jazigos, fixando os preços públicos a seguir elencados.

I – túmulos e/ou jazigos contendo 04 (quatro) gavetas – R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

II – túmulos e/ou jazigos contendo 06 (seis) gavetas – R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Parágrafo Único – Os valores supramencionados poderão ser divididos em até 10 (dez) parcelas mensais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 25 de setembro de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Diretoria Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Processo Administrativo: 5612/2020
Pregão Eletrônico nº 124/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto:- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ALMOXIRIFADO CENTRAL

Disponível nos sites: https://bllcompras.com e www.ribeiraobonito.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 01/10//2020 às 08:00h no site https://bllcompras.com. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/10/2020 às 08:30h (horário de Brasília) no site https://bllcompras.com.

Janaina Ferreira Lembo.

Pregoeira.

Extrato

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 08/2020

Objeto: Cooperação mútua para desenvolvimento das atividades culturais e turísticas no Morro Bom Jesus da Cana Verde, mais conhecido como Morro da Capela

OSC/PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CASIMIRO MIKUCKI

Total de Recursos: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II da Lei n° 13.019/2014

Natureza do Repasse: Concessão de Subvenção Social

Justificativa: LEI Municipal n. 2.578, de 08 de março de 2018

Declaração de Inexigibilidade: 20/08/2020

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020

Ribeirão Bonito, 20 de agosto de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Contabilidade

AUDIÊNCIA PÚBLICA
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2020

- **BASE LEGAL**
- **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**
- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00 (LRF)**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Contabilidade

LEI COMPLEMENTAR 101/2000 - LRF

Parágrafo 4º, Art. 9º

"Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no parágrafo 1º do artigo 166 da CF. ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais"

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Contabilidade

AUDIÊNCIA PÚBLICA?

INTRODUÇÃO

Esta audiência tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira no 2º quadrimestre de 2020.

Ao longo desta apresentação procuramos oferecer elementos para melhor compreensão dos quadros e tabelas da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Contabilidade

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2º QUADRIMESTRE 2020

(Maio, Junho, Julho e Agosto)

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Contabilidade

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos avaliação das metas fiscais referentes ao 2º quadrimestre do ano de 2020, demonstrando em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art.9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal ao final de cada quadrimestre.

Os dados aqui apresentados são oriundos dos Relatórios Bimestrais e Quadrimestrais, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, artigo 9º, § 4º.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Contabilidade

METAS DA RECEITAS – SEGUNDO QUADRIMESTRE 2020			
RECEITA REALIZADA	PREVISTA Para Periodo	REALIZADA 2º Quadr. 2020	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	30.800.488,90	26.760.872,95	-4.039.615,95
RECEITA DE CAPITAL	0,00	399.956,50	
TOTAL	30.800.488,90	27.160.829,45	-3.639.659,45

Pelos dados acima apresentados, conclui-se que no período analisado, o total da Receita Arrecadada, ficou abaixo da meta de arrecadação prevista. Demonstrando uma situação desfavorável, em ralação a meta estabelecida para o período.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Contabilidade

ANÁLISE DA RECEITA (EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

RECEITA REALIZADA	ORÇADA 2020	REALIZADA * 2º QUADR.2020	% *
RECEITAS CORRENTES	45.886.474,20	26.760.872,95	58,31%
RECEITA TRIBUTARIA	6.302.867,72	2.672.947,26	42,41%
RECEITA PATRIMONIAL	531.068,78	41.065,40	7,73%
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.996.702,41	1.250.626,46	63,59%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.939.573,93	25.367.924,60	60,49%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	144.931,53	91.376,96	63,05%
RECEITA DE CAPITAL	103.525,80	399.956,50	386,34%
ALIENAÇÃO DE BENS	103.524,75	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1,05	399.956,50	38091095,24%
(-)DEDUÇÕES DO FUNDEB	(4.998.670,17)	(2.663.067,73)	53,38%
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	46.000.000,00	27.160.829,45	59,05%

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Contabilidade

PRINCIPAIS RECEITAS TRANSFERIDAS			
DESCRIÇÃO	PREVISÃO 2020	REALIZADA NO 2º QUADR.2020	%
COTA-PARTE FPM	13.580.000,00	6.967.575,86	51,31%
COTA-PARTE ICMS	9.100.000,00	5.011.676,29	55,07%
COTA-PARTE IPVA	1.680.000,00	1.289.997,25	76,79%
ITR	490.000,00	11.762,98	2,40%
FUNDEB	10.634.082,19	5.445.005,98	51,20%
SIMPLES	177.319,12	137.709,21	77,66%
FEP – FUNDO ESP. PETR.	150.000,00	107.803,01	71,87%
SAL. EDUCAÇÃO	1.616.163,79	972.118,23	72,42%
FUNDO A FUNDO	2.867.560,63	2.475.521,70	86,33%
COTA-PARTE I.P.I.	57.047,76	34.328,45	60,17%

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Contabilidade

PRINCIPAIS RECEITTAS PRÓPRIAS			
DESCRIÇÃO	PREVISÃO 2020	REALIZADA NO 2º QUADR.2020	%
IPTU	980.000,00	303.229,38	30,94%
TAXA DE LIMPEZA	1.064.297,60	588.498,51	55,29%
TAXA DE CONSERVAÇÃO	716.847,70	357.227,30	49,83%
ISSQN	700.000,00	320.709,20	45,82%
ITBI	901.250,00	419.704,55	46,57%
IRRF	420.000,00	206.333,11	49,13%
SERVIÇO CAPTAÇÃO AGUA	816.404,75	706.817,48	86,58%
SERVIÇO TRANSPORTE	345.744,00	56.906,00	16,46%
SERVIÇO COLETA DE ESGOTO	363.031,20	405.940,56	111,82%

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Contabilidade

RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as deduções da receita, foi estimado na LOA para o exercício de 2020, o montante de R$ 46.000.000,00. A receita realizada no segundo quadrimestre de 2020 foi de R$ 27.160.829,45, tendo sido arrecadado, portanto, 59,05% da meta anual estimada.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS 2020	
DOTAÇÃO INICIAL	46.000.000,00
CRÉDITOS ADICIONAIS	4.732.072,90
DOTAÇÃO ATUALIZADA	50.732.072,90
DESPESAS EMPENHADAS	29.022.076,43
DESPESAS LIQUIDADAS	24.235.832,77
DESPESAS PAGAS	21.990.804,02
SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO	2.924.996,68

Pelos dados acima apresentados, conclui-se que no período analisado, o total da despesa liquidada, ficou abaixo da meta de desembolso fixada. Demonstrando uma situação favorável.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Contabilidade

DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL – 2020				
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL 2020	DOTAÇÃO ATUALIZADA 2020	LIQUIDADAS JAN A AGO. 2020	%
DESPESAS CORRENTES	43.163.944,58	44.558.097,48	23.414.590,34	52,55%
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	21.900.568,04	21.900.568,04	11.131.974,53	50,83%
OUTRAS DESP. CORRENTES	21.263.376,54	22.657.529,44	12.282.615,81	54,21%
DESPESAS DE CAPITAL	2.354.439,32	5.692.359,32	821.242,43	14,43%
INVESTIMENTOS	2.354.439,32	5.692.359,32	821.242,43	14,43%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	481.616,10	481.616,10		0,00%
TOTAL	46.000.000,00	50.732.072,90	24.235.832,77	47,77%

DESPESA PAGA POR FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	2º QUADR.2020	%
01 – LEGISLATIVA	1.464.000,00	976.000,00	66,67%
04 – ADMINISTRAÇÃO	7.894.592,00	3.748.698,72	47,48%
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	68.507,00	0,00	0,00%
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.425.188,86	819.182,65	57,48%
10 – SAÚDE	10.571.419,28	6.129.386,38	57,98%
12 – EDUCAÇÃO	16.752.957,10	7.264.606,73	43,36%
13 – CULTURA	501.205,00	108.540,15	21,66%
15 – URBANISMO	3.927.804,71	1.762.913,27	44,88%
17 – SANEAMENTO	1.638.618,48	745.926,88	45,52%
18 – GESTÃO AMBIENTAL	8,00	0,00	0,00%
23 – COMÉRCIO E SERVIÇÕS	15,00	0,00	0,00%
26 – TRANSPORTES	866.250,69	636.876,19	73,52%
27 – DESPORTO E LAZER	407.817,78	187.550,23	45,99%
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	481.616,10	0,00	0,00%
TOTAL	46.000.000,00	22.379.681,20	48,65%

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Contabilidade

DOMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – AGOSTO - 2020

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO ATUAL
PROCESSADOS	591.465,28	530.111,15	0,00	61.044,13
NÃO PROCESSADOS	2.230.604,92	972.878,04	233.325,04	1.024.711,84
TOTAL	2.822.070,20	1.502.989,19	233.325,04	1.085.755,97

Repasses Entidades Terceiro Setor	2º Quadrimestre 2020
APAE	54.404,00
LAR DOS VELHOS Mª AFRA TOSTES	33.000,00
GUARDA MIRIM	28.120,40
ASSOCIAÇÃO CASIMIRO MIKUCKI	3.500,00
SANTA CASA – TERMO Colaboração	182.000,00
SANTA CASA – TERMO FOMENTO	2.504.827,59
Santa Casa – SUS	256.000,00
TOTAL	3.061.851,99

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Contabilidade

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO QUADRIMESTRE – 2020	
RECEITAS REALIZADAS	27.160.829,45
DESPESAS LIQUIDADAS	24.235.832,77
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	2.924.996,68

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, Observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa total liquidada, no período de janeiro a agosto de 2020, apresentou uma execução inferior à Receita efetivada no mesmo período. Em valores acumulados, a correlação despesas liquidadas/receita total foi de 89,23% demonstrando um superávit na execução orçamentária de R$2.924.996,68. Esse resultado demonstra o atingimento das metas fiscais no período.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Contabilidade

LIMITES CONSTITUCIONAIS

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Contabilidade

EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO 2º QUADRIMESTRE – 2020	REALIZADO	MINIMO A APLICAR	APLICADO %
APLIC. DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO ENSINO	3.702.501,10	25%	24,37
FUNDEB – REMUNERAÇÃO	4.441.461,04	60%	81,50
FUNDEB – MANUTENÇÃO	1.297.632,79	40%	23,81
OBS.: Limites a serem atingidos até encerramento do exercício e sujeitos às glosas do TCE/SP			

DO CUMPRIMENTO DO ÍNDICE LEGAL

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O quadro acima demonstra que ao final do período analisado a aplicação em educação foi de 24,37%, evidenciando o não cumprimento legal no período.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Contabilidade

S A Ú D E - 2020

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 2º QUADR.	REALIZADO	MINIMO A APLICAR	APLICADO %
Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.775.649,25	15,00	39,26

DO CUMPRIMENTO DO ÍNDICE LEGAL

De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com disposto no parágrafo 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos. O quadro acima demonstra uma aplicação de 39,26 %, evidenciando o cumprimento da Legislação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Contabilidade

DESPESA COM PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa com Pessoal do Executivo, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando o Poder Executivo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (SET/2019 A AGO-2020), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal.

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	DESPESA C/ PESSOAL	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
40.375.276,56	17.197.496,92	42,59	51,30%	54,00%

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Contabilidade

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DESCRIÇÃO	3º QUADR./19	1º QUADR./20	2º QUADR./20
RECURSO PRÓPRIO	2.00.080,71	2.664.554,38	2.685.082,30
RECURSO VINCULADO – ESTADUAL	612.267,80	1.733.874,20	1.357.804,52
RECURSO VINCULADO – FEDERAL	4.957.652,15	5.440.709,64	6.857.126,99
TOTAL GERAL	7.570.000,66	9.839.138,22	10.900.013,81

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Contabilidade

CONCLUSÃO

Os resultados apresentados demonstram que a arrecadação não foi suficiente para o atingimento das metas fiscais estabelecidas no orçamento. Já o limite de gastos estabelecidos na programação financeira foram atendidos, pois ficaram abaixo da projeção prevista. Tal situação gerou resultado orçamentário positivo para fins de atingimento das metas fiscais estabelecidas, bem como para atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ribeirão Bonito/SP., 30 de setembro de 2020.

OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO

contabilidade@ribeiraobonito.sp.gov.br

Fone (16)3355-9900